

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

LEI MUNICIPAL N.º 556, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 434, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal N.º 434, de 10 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Formosa do Sul autorizado a dar em pagamento, em desapropriação amigável ou judicial, a Paulo Luiz Milan e sua mulher Mirte Milan, o seguinte bem imóvel, de propriedade do Município:

Lote Urbano N.º 01, da Quadra N.º 14, com área de 452,29m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros e vinte e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no lado ímpar da Rua Antonio Cella, na esquina com a Rua Santa Catarina, no quarteirão formado pelas Ruas Antonio Cella, Santa Catarina, Travessa Rissieri Malacarne e pela Rua Guerino Somavilla, situado no Loteamento Cidade de Formosa do Sul, na cidade de Formosa do Sul, Comarca de

Publicado no Mural Público Municipal Quilombo, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE, com

Em: 17 / 09 / 12

Servidor(a) Público Designado

Página 1

Retirado no Mural Público Municipal

Em: 16 / 10 / 12

Servidor(a) Público Designado

a Faixa de Domínio da SC 468, na extensão de 19,55 metros; ao SUL, com a Rua Antonio Cella, na extensão de 16,68 metros; ao LESTE, com a Rua Santa Catarina, na extensão de 32,21 metros; e ao OESTE, com parte do lote urbano N.º 02, na extensão de 22,02 metros, nos termos da matrícula N.º 9.189, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 17 de setembro de 2012.


Jorge Antonio Comunello
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Publicado no Mural Público Municipal

Em: 17 / 09 / 12

Servidor(a) Público Designado

Retirado no Mural Público Municipal

Em: 18 / 10 / 12

Servidor(a) Público Designado